



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.416, de 08 de novembro de 2023

Dispõe sobre a designação de membros para compor o **COMITÊ INTERSETORIAL PARA MIGRANTES E/OU REFUGIADOS** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, amparado no que dispõe art. 3º, do Decreto nº 15.591 datado de 19 de outubro de 2023, que trata da criação no âmbito da Administração Pública Municipal do **COMITÊ INTERSETORIAL PARA MIGRANTES E/OU REFUGIADOS**, vinculado à Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o **COMITÊ INTERSETORIAL PARA MIGRANTES E/OU REFUGIADOS**, os membros representantes de órgãos públicos municipais (titulares e suplentes), legalmente indicados, conforme abaixo discriminados:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

TITULAR: Rita Celia Cruz e Souza Benjamin

SUPLENTE: Rita De Cassia Pereira Dos Santos Nascimento

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Adriana Dos Santos Souza Tumissa

SUPLENTE: Lizandra Silva Lima

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: Lânia Lécia Peixoto

SUPLENTE: Gabriela Carmo Brito

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

TITULAR: Larissa Moitinho Sousa Roriz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SUPLENTE: ANSIELMO PRATES SANTANA

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

TITULAR: Alberto Fábio Ferreira De Santana

SUPLENTE: Alecsandro Andrade Leal

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ORÇAMENTO**

TITULAR: João Pereira Xavier Neto

SUPLENTE: Weiticha Oliveira Santa Fé

- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TITULAR: Constatino Francisco Dos Santos Neto

SUPLENTE: Jamille De Seixas Souza

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

TITULAR: Kallyson Dias Santos

SUPLENTE: Nanci De Macêdo Souza

Parágrafo único – Os membros integrantes do Comitê referido nos termos do “caput” deste artigo, atuarão em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 15.591, de 19 de outubro de 2023, referido nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a mesma ser publicada para que venha surtir os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549 Dados: 2023.11.08 10:17:20 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
MENDES DOS SANTOS Dados: 2023.11.09 17:58:23 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo